

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

12-01-2021

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço.

Adjudicatário

- Nome: Restaurante Jardim Botânico, Lda.
- NIF: 503939749

Objeto do contrato

Concessão de exploração do restaurante do Novo Edifício da Assembleia da República

Concorrentes

- Nome: Restaurante Jardim Botânico, Lda.
- NIF: 503939749

- Nome: ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S. A.
- NIF: 501426230

- Nome: Eurest Portugal, Lda.
- NIF: 500347506

- Nome: Cerger - Sociedade de Actividades Hoteleiras, S.A.
- NIF: 503285196

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 371.400,00 € (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1095 (mil e noventa e cinco) dias

Adicionais ao Contrato

- Data da modificação do contrato: 27-10-2023;
- Preço contratual: Sem alteração;
- Prazo (total acumulado): Sem alteração.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Critério material de escolha do tipo de procedimento

Não aplicável.